



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº0182/2014

INDICAMOS A REFORMA E PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Sra Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de se reformar e pintar a Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que a Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva necessita urgentemente de reforma e pintura, pois se encontra em estado lastimável.

Considerando que a mesma é uma das mais antigas Escolas do nosso Município.

Considerando a grande quantidade de alunos que frequentam aquele estabelecimento de ensino.

É necessário que a mesma seja reformada e ganhe pintura nova para poder dar melhor atendimento aos alunos e professores que ali frequentam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2014.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

HILTON POLESSELLO
Vereador PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

LUIS FABIO
MARCHIORO
Vereador PDT